

SUMARIO

Governadoria	
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	01
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura.....	16
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

**SEC. DE ESTADO DE ORÇAMENTO
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA N. 6413 /NCSR/SEGEPI/SEPOG 17 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 149/GAB/SEGEPI/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao *recesso administrativo*; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, nos períodos de 18.9.2017 a 22.9.2017 e 25.9.2017 a 28.9.2017, a servidora TAINÁ RAMOS ALENCAR, matrícula n. 300138449, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6414 /NCSR/SEGEPI/SEPOG 17 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 3538/DESP/SEGEPI/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao *recesso administrativo*; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, nos períodos de 7.8.2017 a 11.8.2017 e 14.8.2017 a 17.8.2017, a servidora MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA, matrícula n. 300138235, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6415 /NCSR/SEGEPI/SEPOG 17 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 151/GAB/SEGEPI/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao *recesso administrativo*; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, no período de 25.8.2017 e 28.8.2017 a 30.8.2017, ao servidor GIORDANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 300134384, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



PORTARIA N. 6370 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n.. 01.1601.04219.0000.2017,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.9.2017, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GLÓRIA DE LOURDES ALMEIDA QUINTINO, Professor Classe C, matrícula n. 300024094, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6371 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n.. 01.1601.02070.0000.2017,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.1.2017 a 31.12.2020, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, a servidora MICELE ALBANO DE MORAES, Professor Classe C, matrícula n. 300051080, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6372 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n.. 01.1601.01275.0000.2017,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.1.2017 a 31.12.2020, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, a servidora FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS, Professor Classe C, matrícula n. 300008181, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6373 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n.. 01.1506.00030.0000.2017,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.1.2017 a 31.12.2020, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor FABRICIO MELO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula n. 300079016, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6374 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n.. 01.1601.01816.0000.2017,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.1.2017 a 31.12.2020, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor VALMIR PASSITO XAVIER, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300025739, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6375 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.15131.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora HELENA RODRIGUES GOMES, Professor Classe A, matrícula n. 300005494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Mamoré no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 6376 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.15966.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora MARCIA REGINA DE SOUZA, Professor Classe C, matrícula n. 300028064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ji Paraná, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 6479 /NCSR/SEGE/SEPOG 21 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05280.0000.2017,

Considerando a Informação n. 3221/2017/ASTEC/PGE/SEGE, fls. 16 e 17,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 5.10.2015, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora VIVIANE DE SOUZA MOREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300134243, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6382/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 079/GEOF/SEGE/2017,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	42
2	MARIA HULDA REIS	300044870	22
3	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	44
4	ALTAMIR JOSE SCHUMANN	300097563	42

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6383/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 079/GEOF/SEGE/2017,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	22
2	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	44
3	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300137560	42
4	ASTERIO MARTINS DE CARVALHO	300140812	42

5	CELSE FERREIRA DE SOUZA	300137482	44
6	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	22
7	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300138876	14
8	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	42
9	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	44
10	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	42
11	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300140238	44
12	MANOEL SERAFIM SILVA	2411300	42
13	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	44
14	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	22
15	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	42
16	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	42
17	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300141885	42

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6384/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 54/CEST/SEGE/2017,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 1.8.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	22
2	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	22
3	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	20

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6385/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 54/CEST/SEGE/2017,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 1.8.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	6
2	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	20

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 6386/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 110/GCP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	34
2	SOCORRO M ^a SANTOS SILVA	300015101	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6387/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 110/GCP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 24.7.2017 a 31.7.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	12

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6388/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 056/2017-NAO/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente período de 17.7.2017 a 14.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	42
2	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	42
3	HORIZONTINA DO NASCIMENTO C FEITOSA	300141581	42
4	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	42
5	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	42
6	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	42

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6389/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 056/2017-NAO/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente período de 2.8.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	20
2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	20

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6390/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 056/2017-NAO/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	44
2	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	44
3	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6391/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 056/2017-NAO/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 31.7.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	24

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6392/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 73/CGRH/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6393/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 73/CGRH/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6394/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 133/NCSR/CGRH/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	26
2	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	300016161	24
3	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	44
4	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6395/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 133/NCSR/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 11.7.2017 a 31.7.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARLETE RIBEIRO	0234210	30

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6396/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 31/NAPF/CGRH/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6397/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 31/NAPF/CGRH/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 6398/INCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 147/GAB/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	44
2	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	44
3	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	44
4	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	44
5	ANA MARIA GALVAO	300141888	44
6	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6399/INCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 147/GAB/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	44
2	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6400/INCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 49 /CI/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	300134243	44
2	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	6
3	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	24

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6401/INCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 16/Protocolo/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAIA	300000584	34

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6402/INCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 135/INCSR/CGRH/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6403/INCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 3536/DESP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.



ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	300001999	44
2	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	44
3	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	44
4	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	44
5	DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA	300122341	44
6	FLAVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR	200002735	44
7	IRENILSON NERIS MELO	300014935	44
8	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	44
9	JUCINEIDE VILARIM DE SA	300002996	44
10	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	44
11	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	44
12	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	44
13	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300006996	44
14	PAULO ROBERTO A VASCONCELOS	300117430	44
15	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	34
16	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	44
17	ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	44
18	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	44
19	SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	44
20	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6404/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 3536/DESP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLEUMA MONTE DA SILVA	300140027	44
2	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	44
3	ELSON PEREIRA DA SILVA	300139576	44
4	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
5	Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300138235	30
6	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	44
7	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300139577	44
8	Mª JOSE COSTA DA SILVA NEVES	300138784	24
9	Mª LEITE DO NASCIMENTO	300141780	44
10	MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	300141799	44
11	MARLENE MACHADO MELO	300140568	44
12	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	18
13	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44
14	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300141833	44
15	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300140575	36
	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6405/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 3536/DESP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AGUILAR DA MOTA COELHO VIEIRA	300043749	36
2	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	44
3	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	44
4	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	300022641	24
5	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	44
6	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	44
7	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	44
8	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	44
9	MARIA AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	44
10	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	24
11	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	10
12	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	44
13	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6406/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 3536/DESP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300140573	44
2	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300141838	44
3	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300137503	32
4	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	44
5	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300142045	44
6	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	44
7	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300138527	44
8	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300137476	8
9	MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	22
10	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	44
11	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	44
12	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 6407/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 90/NCP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	44
2	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	44
3	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	44
4	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	44
5	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	22
6	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	20
7	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	44
8	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	300015580	44
9	INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	44
10	JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	44
11	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	44
12	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	44
13	MARIA AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300030561	44
14	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	300043927	44
15	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	44
16	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	22
17	MARIA DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	44
18	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	44
19	ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	44
20	RUTH DE SA CHAVES	300034436	34

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6408/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 90/NCP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	44
2	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	22
3	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	44
4	NUBIA DE SA ANDRADE	300031059	44
5	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300137481	44
6	RAIMUNDO PEREIRA COSTA	300142198	44
7	SAMILDE MOSINHO AMORIM	300032385	44
8	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	2407590	28
9	ZELINDA MARIA DOS SANTOS A. REBOUÇAS	300142005	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6409/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 138/GBP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	44
2	FELICIA ETELVINA G. ROBERTO	300001818	44
3	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	40
4	MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM	300034011	22

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6410/NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta Processo n. 01-2201.05123-0000/2017,

Considerando o Memorando n. 138/GBP/SEGE/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 17.7.2017 a 15.8.2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300142185	44
2	ENNA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300139648	22
3	JAIME SOARES PINHEIRO	300137485	44
4	IRINEIA AMORIM LOPES	300141835	44

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6369 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015 e conforme consta no Processo n. 01.1601.11231.0000.2017,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.9.2017, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA, Professor Classe C, matrícula n. 300037489, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 6248 /NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Processo n. 01.2101.03093-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 01363/GGP/SEJUS/2017,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	DIEGO CARLOS MOREIRA	300134831	30
2.	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	300116414	31
3.	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	40
4.	PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA	300109428	18
5.	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	300088306	20
6.	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	13
7.	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	40
8.	EDEVALDO FERREIRA	300137077	20
9.	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	300099363	26
10.	GEDERSON SILVA NERY	300118199	35
11.	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGOS	300097779	15
12.	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	8
13.	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	27
14.	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	24
15.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	16
16.	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	30
17.	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	300099167	8
18.	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	23
19.	MARCOS JOSE DE SANTANA	300087955	30
20.	MARIO KLEBER DA SILVA	300129607	6
21.	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	23
22.	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	23
23.	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	300137079	28
24.	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	300137128	31
25.	WANDERSON PINTO VIEIRA	300116900	24
26.	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	40
27.	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	30
28.	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	30
29.	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	30
30.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	40
31.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	30
32.	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	40

33.	THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO	300042516	30
34.	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	300116799	40
35.	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	20
36.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	20
37.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	30
38.	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	20
39.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	30
40.	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	20
41.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	20
42.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	40
43.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	20
44.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	30
45.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	20
46.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	20
47.	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	40
48.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	20
49.	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	40
50.	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	300097602	40
51.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	40
52.	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	300140452	10
53.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	20
54.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	30
55.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	40
56.	GEOVANE FERREIRA DE LIMA	300088076	20
57.	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	20
58.	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	30
59.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	20
60.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	20
61.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	20
62.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	20
63.	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	40
64.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	20
65.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	30
66.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	20
67.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	30
68.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	20
69.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	20
70.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
71.	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	40
72.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	20
73.	LUCAS PONTES DE MELO	300140208	20



74.	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	20	121.	MANOEL FRANCISCO TOME FILHO	300131444	40
75.	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	20	122.	MARCELO DA CRUZ PARENTE	300093090	20
76.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	20	123.	MARCELO SILVA DE ARAUJO	300134939	40
77.	MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES	300140393	30	124.	MATHEUS JOSE DE PAULA SILVA	300093334	40
78.	MARCOS NOSA DE SOUZA	300140219	20	125.	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	300094194	32
79.	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	40	126.	NATANA COSTA BENVINDO	300135835	5
80.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	20	127.	RAFAEL ADAMIS DO NASCIMENTO NUNES	300093344	40
81.	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	20	128.	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	300134970	32
82.	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	20	129.	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	300134967	20
83.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	20	130.	SAMUEL BRAGA DO REGO	300093342	8
84.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	20	131.	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	300088102	44
85.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	20	132.	THIAGO CORTEZ MOURA	300093455	16
86.	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	300117216	20	133.	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	300134944	10
87.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	20	134.	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	300116526	15
88.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	40	135.	LEONES BUENO XAVIER	300094180	40
89.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	20	136.	SELMA MACHADO DE MELO	300131659	40
90.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	40	137.	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	300116975	25
91.	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	300140214	20	138.	VALDEIDE FERNANDES SOUZA	300093339	40
92.	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	20	139.	ALEX COSTA FELIX	300087299	27
93.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40	140.	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	33
94.	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	40	141.	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	300134938	24
95.	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	20	142.	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	300088176	18
96.	ANTONIO BRAGA SILVINO	300116857	40	143.	FAGNER BARBOSA TENORIO	300088725	29
97.	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	300118463	40	144.	FRANCISCO ASSIS DIAS DE SOUZA	300134948	32
98.	EDIVAN ABREU DA COSTA	300116347	40	145.	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	300087365	18
99.	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	300093519	40	146.	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	300093316	15
100.	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	300092948	40	147.	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	300134867	28
101.	JURANDIR MILLER	300124698	32	148.	LEANDRO FARIAS FERNANDES	300087834	30
102.	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	300093074	14	149.	MARCILIO SILVA DE AQUINO	300089420	28
103.	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	40	150.	MARCOS SILVONEY DE LIMA	300093968	29
104.	ROGERIO DE SOUZA	300088334	40	151.	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	300134986	40
105.	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	300093432	24	152.	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	300134957	32
106.	AURILICIO ALBUCATER CRUZ	300087809	24	153.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	29
107.	BRUNA DE LIMA MARTINS	300134916	10	154.	TIAGO SALCEDO GUEDES	300088311	30
108.	CAMILA BARROS DA SILVA	300116684	10	155.	ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA	300087990	8
109.	CLADEAN SOUSA COSTA	300134816	40	156.	AMAURY COSTA CASSIANO	300092835	16
110.	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	300088082	4	157.	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	300117111	16
111.	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	300088867	24	158.	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	300134808	16
112.	EULALIA SOUZA SILVA	300092829	10	159.	CREOVANNI SOUZA LACERDA	300094179	7
113.	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	300134918	16	160.	DIEGO FERNANDES ALVES	300116669	8
114.	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300134886	28	161.	EDENILSON DOS SANTOS	300094121	40
115.	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	300092809	40	162.	FERNANDA DINATO	300093312	4
116.	IASMIN CRISTINA DE SOUZA LOPES	300134901	5	163.	FERNANDO BUENO MARRA	300094312	40
117.	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	300089437	40	164.	GEOVANICE GOMES SANTANA	300094125	12
118.	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	300134862	20	165.	JAIR LUIZ VIERA	300092828	8
119.	KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA	300134870	24	166.	JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	300131485	8
120.	LEANDRO DA SILVA	300134985	40	167.	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	300116520	16
				168.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	10
				169.	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	300116668	9
				170.	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	300093438	8



171.	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	300093459	8	221.	TAMIRES DOS SANTOS CUNHA	300134982	8
172.	MARIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	300094177	8	222.	IDEL MARTINS GONÇALVES	300087822	44
173.	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	300117211	8	223.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	24
174.	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	300093580	10	224.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	40
175.	THIAGO RODRIGUES DORNELA	300093488	8	225.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	40
176.	UESLEI BARNABE SILVA	300126761	8	226.	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	40
177.	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131575	16	227.	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	30
178.	YATA ANDERSON FLORESTA DA SILVA	300131574	8	228.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	40
179.	ALEX COSTA FELIX	300087299	7	229.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	40
180.	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	300134795	40	230.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	20
181.	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	42	231.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	40
182.	DIEGO MORENO LOPES	300134827	31	232.	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	40
183.	ELIAZAR ROSSEL TAMO	300088432	44	233.	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	300088370	20
184.	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	300135757	40	234.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	10
185.	ENOQUE PAIVA ALVES	300134921	44	235.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	40
186.	FLAVIO DA SILVA AGUIAR	300134926	44	236.	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	20
187.	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	300093915	40	237.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	40
188.	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	300134922	17	238.	DANIELLE ENGLISH ROCHA	300055929	40
189.	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	300134958	44	239.	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	20
190.	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	300134907	40	240.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	10
191.	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	300093972	44	241.	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	40
192.	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40	242.	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	10
193.	JAIS PEDRACA LEOCADIO	300134903	44	243.	EVERTON DE MELO MONTEIRO	300116333	40
194.	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	300134976	12	244.	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	30
195.	JIANNY LEITE DE MORAIS	300134865	44	245.	FAGNO PEREIRA SOUSA	300116509	40
196.	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	300134889	42	246.	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	300088266	40
197.	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	300134978	44	247.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	40
198.	JUAREZ WESTFAL	300134875	43	248.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	40
199.	LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO	300034021	15:12	249.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	20
200.	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	300134990	44	250.	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	30
201.	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	300088270	44	251.	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	300097660	30
202.	RAONE HOLANDA DA CRUZ	300134984	24	252.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	40
203.	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	300088244	36	253.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	40
204.	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	300134988	40	254.	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	40
205.	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	300134971	37	255.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	30
206.	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	300093913	24	256.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	35
207.	SAIMON BORGES DOS SANTOS	300134954	30	257.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	40
208.	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	300093486	44	258.	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	300116574	20
209.	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	300134950	8	259.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	20
210.	VANILDO APARECIDO CATANHA	300134949	40	260.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	10
211.	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA	300092808	10	261.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	16
212.	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	300134940	40	262.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	40
213.	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	300093434	24	263.	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	20
214.	CAMILA BARROS DA SILVA	300116684	6	264.	JOAO MARTINS NETO	300097751	40
215.	CLECI MIGUELINA DA SILVA	300135760	26	265.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	20
216.	DENILDE DOS SANTOS DE SOUSA	300087767	24	266.	KECIANNY DE MELO GUARENA	300097782	40
217.	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO	300092834	24	267.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	40
218.	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	300134968	20	268.	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	30
219.	JULIANA BROGLIA	300134884	30	269.	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	30
220.	NATANA COSTA BENVINDO	300135835	14	270.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	10



271.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	10	321.	CLEBES BRITO	300117122	12
272.	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	40	322.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	24
273.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	40	323.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	20
274.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	40	324.	FABIO SOARES PAIVA	300116403	30
275.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	40	325.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	10
276.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	30	326.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	32
277.	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	40	327.	LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	300087288	12
278.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	40	328.	MAURIO OTAVIO FOLADOR	300117204	12
279.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	30	329.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
280.	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	40	330.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
281.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	40	331.	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	300087338	30
282.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	40	332.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	10
283.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	40	333.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	10
284.	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	40	334.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	20
285.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	30	335.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	10
286.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	12	336.	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
287.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	40	337.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	20
288.	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	30	338.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40
289.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	40	339.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	40
290.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	20	340.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
291.	VALDEMIR ALVES SOUZA	300088191	40	341.	BRUNO FELIPE DA SILVA	300129615	30
292.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	40	342.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	40
293.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	40	343.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
294.	AGEU CAPELO DA SILVA	300134792	44	344.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
295.	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	300105895	44	345.	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	40
296.	ESDRAS SOUZA DE FREITAS	300092789	44	346.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
297.	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	300093139	44	347.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	40
298.	JOEL DE SOUZA BATISTA	300134972	44	348.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
299.	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	300134967	8	349.	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	30
300.	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	300088150	44	350.	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	30
301.	MIGUEL DO VALE FILHO	300115746	44	351.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40
302.	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	300134966	44	352.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	10
303.	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	300134942	44	353.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
304.	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	40	354.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
305.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40	355.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	10
306.	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	40	356.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	40
307.	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	300137033	40	357.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	40
308.	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	300137161	40	358.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
309.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	20	359.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	30
310.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	20	360.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	20
311.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	44	361.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	20
312.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44	362.	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	40
313.	JAN CARLOS PIZZATO	300098848	20	363.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	30
314.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	20	364.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	20
315.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	30	365.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	20
316.	ROSALVO NEVES BARBOSA	300093260	20	366.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	40
317.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	44	367.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	40
318.	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	24	368.	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	20
319.	ALAN GONÇALVES DA SILVA	300093692	40	369.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	40
320.	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	24	370.	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30



371.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	30	413.	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	30
372.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	40	414.	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	300117210	30
373.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	40	415.	RAFAEL QUEIROZ OLIVEIRA	300137916	30
374.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	40	416.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	10
375.	NIVALDO ORTIZ	300087531	40	417.	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	30
376.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	20	418.	RUY DELVAN DE ALMEIDA	300046700	40
377.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	40	419.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	20
378.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	40	420.	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	40
379.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	20	421.	WALTER COELHO NETO	300138514	20
380.	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	20	422.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	30
381.	RAFAELA FERRIS	300055906	10	423.	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	30
382.	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	10	424.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	20
383.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	20	425.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	40
384.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	40	426.	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	40
385.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40	427.	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	30
386.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	10	428.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
387.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40	429.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	44
388.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	40	430.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	40
389.	TIAGO LACERDA MONTEIRO	300138433	40	431.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
390.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	40	432.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	44
391.	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	40	433.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	40
392.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	30	434.	ELANI DA SILVA OLIVEIRA	300110467	40
393.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	30	435.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
394.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40	436.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	40
395.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	20	437.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	40
396.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40	438.	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	10
397.	DAIANE MATTOS PASSU	300093560	30	439.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
398.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	40	440.	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	44
399.	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	40	441.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	44
400.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	20	442.	GILMAR SILVA DOS SANTOS	300116596	40
401.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	20	443.	JOÃO CARLOS DE SOUSA	300119091	40
402.	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	30	444.	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	44
403.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40	445.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40
404.	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	30	446.	JOSE FERREIRA LIMA	300137048	40
405.	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	40	447.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	300116969	40
406.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	20	448.	REGINALDO SILVA SANTOS	300087911	40
407.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	40	449.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
408.	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	300088764	30	450.	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
409.	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	40	451.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
410.	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	30	452.	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
411.	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	20	453.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	40
412.	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	20	454.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40



455.	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	18
456.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	18
457.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	18
458.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	18
459.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	18
460.	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	300098811	18
461.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	18
462.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	18
463.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	24
464.	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	18
465.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	18
466.	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	18
467.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	18
468.	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	300090009	10
469.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	20
470.	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	20
471.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	20
472.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	10
473.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	10
474.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	10
475.	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	10
476.	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	300137564	10
477.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	10
478.	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	20
479.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	20
480.	MARIA AMELIA MONTEIRO	300116440	10
481.	MARIA JANICE SACHINI	300116639	20
482.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	10
483.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	10
484.	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	300089594	10
485.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	10
486.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
487.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	20
488.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	43
489.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	42
490.	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	42
491.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	44
492.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	44
493.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	42
494.	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	44
495.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	32
496.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	20
497.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	44
498.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	44
499.	MARCOS SOUZA DE LIMA	300140392	10
500.	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	300089600	44
501.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
502.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
503.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	20
504.	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	30

505.	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	300109278	20
506.	GUSTAVO BARBORA FRAMIL	300115900	38
507.	LAYNARA DAMASCENO CRUZ	300109291	40
508.	YARA IRACI ALMEIRA LIMA	300116189	42

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6249 /NCSR/SEGEPI/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Processo n. 01.2101.03093-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 01363/GGP/SEJUS/2017,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de junho/2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	44
2.	IDEL MARTINS GONÇALVES	300087822	44
3.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	44
4.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	44
5.	DENILDE DOS ANTOS DE SOUSA	300087767	28
6.	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	300134968	6
7.	NATANA COSTA BENVINDO	300135835	6
8.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
9.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
10.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	10
11.	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	300087338	20
12.	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	10
13.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	20
14.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	40
15.	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	20
16.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	10
17.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	36
18.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40
19.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
20.	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	40
21.	BRUNO FELIPE DA SILVA	300129615	30
22.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	10
23.	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	40
24.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
25.	DANIEL DE BRITO FROTA	300132211	36
26.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
27.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
28.	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	40
29.	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	20
30.	EDUARDO CRUZ JANUARIO	300131263	10
31.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40



32.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	40
33.	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
34.	EUDARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	10
35.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	10
36.	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40
37.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	36
38.	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
39.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	10
40.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	40
41.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
42.	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
43.	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	10
44.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
45.	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	30
46.	HENRIQUE FRANCISCO GANÇALVES DAMASCENO	300140289	10
47.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	40
48.	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	40
49.	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	10
50.	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
51.	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
52.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	40
53.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	10
54.	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	300140281	20
55.	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	30
56.	JORGE LUIZ MOURA SANTOS	300093646	36
57.	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	40
58.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	20
59.	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	30
60.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	30
61.	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	40
62.	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	40
63.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	40
64.	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	40
65.	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	30
66.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	40
67.	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
68.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	10
69.	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	40
70.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	40
71.	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	40
72.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	30
73.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	20
74.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	20
75.	NATALIA REGO MATIAS	300116643	10
76.	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	40
77.	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
78.	NIVALDO ORTIZ	300087531	40
79.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	30
80.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	40
81.	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	40

82.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	40
83.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	20
84.	RONYS ISRAEL BARBODA	300140404	10
85.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
86.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	30
87.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	40
88.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
89.	SILES PENHA FERREIRA	300093685	40
90.	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	40
91.	TIAGO LACERDA MONTEIRO	300138433	40
92.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	10
93.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	40
94.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	40
95.	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	40

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6250 /NCSR/SEGE/SEPOG 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Processo n. 01.2101.03093-0000/2017,

Considerando o Ofício n. 01363/GGP/SEJUS/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2017.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	44
2.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300140202	10
3.	GUSTAVO BARBORA FRAMIL	300115900	36

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 00111/NCSR/SEGE/SEPOG 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.1596/GAB/SEMPRE, Ofício n.2600/CAF/RH/ SE-JUCEL, Documento de Identificação n.2201.10130/2016, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.1.2017, na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, o servidor MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300044801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo vista Decreto que cessou a cedência do referido servidor para Prefeitura Municipal de Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 6604 /NCSR/SEGE/SEPOG 24 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 3703/DESP/SEGE/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, no período de 21.8.2017 a 25.8.2017 e 28.8.2017 a 31.8.2017, ao servidor ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6605 /NCSR/SEGE/SEPOG 24 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 3694/DESP/SEGE/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Retificar, em parte os termos da Portaria n. 603/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.1.2017, que Concedeu Recesso Administrativo, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300141838	3.10.2017 a 11.10.2017
NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	3.10.2017 a 11.10.2017

LEIA-SE:

DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300141838	2.10.2017 a 6.10.2017 9.10.2017 a 11.10.2017 e 13.10.2017
--------------------------	-----------	--

NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	2.10.2017 a 6.10.2017 9.10.2017 a 11.10.2017 e 13.10.2017
-----------------------	-----------	--

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6378 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 27/SAS/SEGE/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, nos períodos de 1.8.2017 a 4.8.2017, 7.8.2017 a 11.8.2017, 14.8.2017 a 18.8.2017 e 21.8.2017 a 24.8.2017, a servidora MARIA LEONOR AMORIM ALMEIDA, matrícula n. 300000285, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6614 /NCSR/SEGE/SEPOG 24 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Memorando n. 3704/DESP/SEGE/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NELY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 300014887, para responder pelo Núcleo de Cálculos/DESP, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, no período de 21.8.2017 a 31.8.2017, em virtude do Recesso Administrativo do Titular ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6377 /NCSR/SEGE/SEPOG 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.2201.06426.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor HELIO JUNIOR DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula n. 300060585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, no município de Ministro Andreazza, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**SOPH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA - OGMO, inscrito no CNPJ sob n.º 02.224.254/0001-19, sediado na Rua Terminal dos Milagres, n.º 370, Bairro Novo Estado, em Porto Velho-RO, por meio de seu Presidente, o Senhor EDVAN MENDONÇA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida no art. 14, §1º e §2º do Estatuto Social do OGMO, CONVOCA todos os Operadores Portuários e demais associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05/09/2017 (Terça-feira), às 11:00 horas na sede da Administração da SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho - SOPH, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 - Bairro Balsa, conforme pauta abaixo:

1. Breve apresentação da atual situação administrativa e financeira do OGMO;
2. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração do OGMO.

Porto Velho (RO), 23 de Agosto de 2017.

EDVAN MENDONÇA BRASIL
Presidente do OGMO